

# Medida Provisória nº 1535-4, de 1997

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1535-4 1997, DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 25/06/1997 - MESA DIRETORA

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 25/06/1997 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1535/1 de 1997

Medida Provisória nº 1535/2 de 1997

Medida Provisória nº 1535/6 de 1997

Medida Provisória nº 1535/7 de 1997

Medida Provisória nº 1535/8 de 1997

Medida Provisória nº 1535/9 de 1997

Medida Provisória nº 1535/10 de 1997

Medida Provisória nº 1535/11 de 1997

Medida Provisória nº 1535/12 de 1997

Medida Provisória nº 1535/3 de 1997

Medida Provisória nº 1535/5 de 1997

Medida Provisória nº 1535/15 de 1998

Medida Provisória nº 1650/18 de 1998

## TRAMITAÇÃO

25/06/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 26 06 PAG 05556.

25/06/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A  
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA  
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

19/05/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL SEM A INSTALAÇÃO DA  
COMISSÃO.

15/05/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 LEITURA.  
DCN 16 05 PAG 4465.

29/04/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 43 A 46 REFERENTES A OFICIOS DOS  
LIDERES DO PSDB DO SENADO; BLOCO (PMDB PSD PSL), PSDB,  
PPB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS  
PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA.

22/04/1997 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 01 A 32, PARA A  
CONFEÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

22/04/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 32 (TRINTA E  
DUAS) EMENDAS: DEP JOFRAN FREJAT 002, 005, 006, 007,  
008, 009, 010, 011, 015, 019, 020, 021; LUIZ GUSHIKEN  
001, 003, 004, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 022, 023,  
024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032.  
DSF 25 04 PAG 8540. (PUBLICADAS EM SUPLEMENTO A PRESENTE  
EDIÇÃO).  
(SUPLEMENTO PAG 0337 A 0360).

22/04/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: ESGOTADO O PRAZO REGIMENTAL SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER  
SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

17/04/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP GONZAGA MOTA E DEJANDIR DALPASQUELE, COMO TITULARES E OS DEP DJALMA DE ALMEIDA CESAR E BARBOSA NETO, COMO SUPLENTE, PARA COMPORER A COMISSÃO MISTA, CONFORME OF. 249 DA LIDERANÇA DO BLOCO (PMDB PSD PSL), NA CAMARA DOS DEPUTADOS, EM 15 04 97. (FL. 89).

**17/04/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.

**17/04/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: .. .., DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; .. .., INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 22 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 01 05, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 16 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

**17/04/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL -

**17/04/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1535-4 1997. (PUBLICADA NO DOFC 17 04 PAG 07598 A 07602).

**17/04/1997** PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** ESTE PROCESSO CONTEM 06 (SEIS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1535-

**Data:** 16/04/1997

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1535-4 1997, DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.